

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100**

**SWR INFORMÁTICA LTDA E OUTRAS**, devidamente qualificadas nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Inicialmente, cumpre esclarecer que as Recuperandas apresentaram junto com o plano de recuperação judicial a versão preliminar da Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações.

Em razão da necessidade de ajustes na versão preliminar, as Recuperandas, nesta oportunidade, requerem a juntada aos autos da nova versão da Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações. (doc. 1)

Ademais, visando sanar as dúvidas de credores, as Recuperandas esclarecem que o pagamento dos credores trabalhistas que escolherem a **Opção A** prevista no item 5.2.2.1 do plano de recuperação judicial apresentado, ocorrerão em até 1 (um) ano, nos termos do Art. 54 da Lei 11.101/05.

Por fim, requerem, ainda que todas as intimações referentes ao feito, em especial aquelas mediante publicações no Diário da Justiça Eletrônico, sejam efetivadas exclusivamente em nome da advogada **AMANDA CUNHA E MELLO SMITH MARTINS, inscrita na OAB/SP sob o nº 373.511.**

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo/SP, 11 de novembro de 2020

**AMANDA CUNHA E MELLO SMITH MARTINS**

**OAB/SP 373.511**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES**

Nº [●]

**Emissora**

[qualificação da Emissora]; e
-------------------------------

**Debenturista ou Subscritor**

[qualificação do Debenturista] (“Debenturista”).
--

**Características da Emissão**

Foram emitidas [●] (●) Debêntures, com valor nominal unitário de [●] (●) em [●] de [●] de 2020 (“Emissão”).
---

A Emissão se insere no contexto de uma operação para pagamento de créditos trabalhistas prevista no plano de recuperação judicial da Emissora, homologado em [data] pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, no processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100.

O Debenturista tem interesse em realizar cessão onerosa de seu crédito trabalhista para integralização de Debêntures.

A Emissão foi realizada e a Escritura foi celebrada com base nas deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em [●] de [●] de 2020 (“AGE”), por meio da qual se aprovou a Emissão, incluindo seus termos e condições, conforme o disposto no artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

**Identificação do Subscritor**

Nome:
-------

Endereço:
-----------